



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 449/2013

Data: 10/12/13

Ass. gi

PROJETO DE LEI Nº 163, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.



Inclui projeto nas Leis n.º 2612/2009-Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto na Lei n.º 2612/2009 - Plurianual, na Lei n.º 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 714.000,00 (Setecentos e quatorze mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

26.782.0110.1300 Recapeamento em Diversas Via Públicas Urbanas – Recurso Vinculado Ministério das Cidades.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 700.000,00

26.782.0110.1301 Recapeamento/ Diversas Via Públicas Urbanas – Recurso Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação a receber do recurso vinculado do Ministério das Cidades, conforme Plano de Trabalho n.º 100627397/13, no valor deR\$ 700.000,00.

b) E redução
Reserva de Contingência
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 14.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

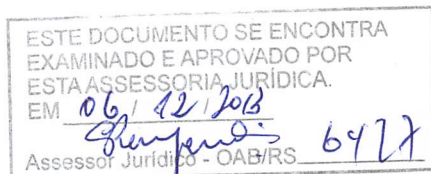
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 6 de dezembro de 2013, 53ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 449/2013

Data: 10/12/13

Ass. su

PROJETO DE LEI Nº 163, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade solicitar autorização para o Poder Executivo Municipal a incluir atividade nas Leis nº 2612/2009 - Plurianual nº 2979/2012 - LDO, e na Lei nº 2999/2012 - LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 714.000,00 (Setecentos e quatorze mil reais)

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento específico em suas leis orçamentárias visando dar suporte financeiro para que possa ser atendido o Projeto do recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município.

Para melhor apreciação deste Parlamento encaminhamos em anexo cópia do convênio assinado e plano de trabalho nº 1006273-97/2013, entre o Município de Serafina Corrêa e o Ministério das Cidades em parceria com a Caixa Econômica Federal.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, o qual se solicita a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, e antecipadamente agradeço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de dezembro de 2013.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04
Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal.

CAIXA

1300
1301

PL 163
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 449/2013

Data: 10/12/13

Ass. 81

OF 963/2013 Caxias do Sul, 15/09/2013.
GIDUR CAXIAS DO SUL / RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREA

SECRETÁRIO

Protocolo nº. 2008/2013

Data 18/10/2013

A
Prefeitura Municipal de SERAFINA CORREA / RS

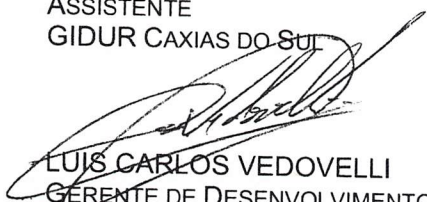
Assunto: Seleção Emenda OGU 2013
Ref.: Programa **PLANEJAMENTO URBANO - MCIDADES**
Plano de Trabalho N.º 1006273-97 / 2013
N.º. Proposta SICONV: 55580/2013

Ilmo. Sr. Prefeito

1. Com satisfação, informamos que o **Ministério das Cidades – MCidades**, disponibilizou proposta selecionada e consignada no Orçamento Geral da União - **OGU 2013**, cujo o valor de repasse é de R\$ **700.000,00** (Setecentos mil reais), com o seguinte objetivo: **RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS PUBLICAS URBANAS.**
- 1.1. O valor da contrapartida a ser comprovado, é de R\$ **14.000,00** (Quatorze mil reais), conforme proposto no SICONV (utilizar modelos de declaração enviados por correio eletrônico).
- 1.2. Informamos que foi aberta a conta **0698.006.00647052-7, Ag. Serafina Correa**, a ser utilizada exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados a este plano de trabalho.
2. É indispensável, para a contratação, a regularidade do Município aos quesitos previstos no artigo 38 da portaria 507/2011.
3. Aproveitamos a oportunidade para informá-lo que estão sendo enviados, via correio eletrônico, relação dos documentos necessários à contratação e os modelos para preenchimento por parte desta Prefeitura, os quais deverão ser remetidos a esta GIDUR/CX.
4. Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através dos telefones (54) 3202-8016, pelo correio eletrônico gidurcx@caixa.gov.br ou Rua Sinimbu, 1205 Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul CEP 95020-001.

5.
Atenciosamente,


RICARDO DANIEL FAÉ
ASSISTENTE
GIDUR CAXIAS DO SUL


LUIS CARLOS VEDOVELLI
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GIDUR CAXIAS DO SUL



Nº / ANO DA PROPOSTA:

055580/2013

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Recapeamento em diversas vias públicas urbanas.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Serafina Corrêa - RS situa-se na encosta superior do nordeste, localizado na Microrregião de Guaporé, Mesorregião Nordeste Rio-Grandense, área total de 161,4 km², Lat.28,712 Long.51,935, população de 14.253 habitantes, sendo 15,4% (2.199) residem na zona rural e 84,6% (12.054) na zona urbana do município, o IDH-M é 0,832. Principais fontes econômicas são a agricultura, indústria e serviços, assim distribuídas; Agropecuária 11,62%, Indústrias 42,11%, Serviços 46,28%, segundo dados do IBGE/2010. Com duas grandes indústrias pólos que empregam mais de 3.000 pessoas, é comum o deslocamento de pessoas dos bairros ao centro para trabalhar, a primeira indústria atua na área da alimentação e a segunda na manufatura de papéis. Na cidade há um trânsito intenso de caminhões e veículos de carga, também é intenso e constante o trânsito de ônibus que trazem empregados para trabalharem nessas indústrias, sendo que a mão-de-obra local é escassa, não resta alternativa para estes empresários senão de buscá-la nos municípios vizinhos. Este município preocupa-se muito em melhorar a qualidade de vida dos munícipes e necessita de melhorar a infraestrutura urbana através da pavimentação asfáltica, objetivando a melhoria do deslocamento da população; melhoria das condições de tráfego urbano e diminuição no número de acidentes; Promover a cidadania e a inclusão social por meio da universalização do acesso aos serviços públicos e do aumento da mobilidade urbana; Minimizar os conflitos entre os diversos modos de transporte e circulação urbana, neste sentido desponta a necessidade de investirmos. O PÚBLICO ALVO BENEFICIADO será de aproximadamente de 15 mil diretamente e 25 mil indiretamente, em fim toda a população residente no âmbito de influência do sistema de transporte, que se beneficia com a possibilidade de vir a utilizar o serviço caso necessite; através dos ganhos de tempo de viagem e dos custos de manutenção dos seus veículos; as empresas na área de influência do sistema, que se beneficiam com as facilidades de transporte dos seus empregados e consumidores; Os proprietários imobiliários, que se beneficiam de um incremento no valor dos imóveis e dos aluguéis de suas propriedades pela maior acessibilidade, a coletividade em geral, Os resultados esperados será maior benefícios a toda a população que transitam no local.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto 6170/07

CONCEDENTE: 56000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 51921146400		NOME DO RESPONSÁVEL: AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:	


Marique Soccol Pavan
Chefe de Gabinete

2 - DADOS DO PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 449/2013

Data: 10/12/13

Ass. su

PROponente: 88597984000180					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA					
Endereço Jurídico do Proponente: Av. 25 de julho					
Cidade: SERAFINA CORREA	UF: RS	Código Município: 8909	CEP: 99250-000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 54.34441166
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 0698-0		Conta Corrente: 0066470527		
CPF do Responsável pelo Proponente: 17495733004			Nome do Responsável: ADEMIR ANTONIO PRESOTTO		
Endereço do Responsável pelo Proponente: AV. MIGUEL SOCCOL, 2875					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 449/2013
Data: 10/12/13
Ass. 80

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RSProtocolo nº. 445/2013Data: 10/12/13

VALOR GLOBAL:	R\$ 714.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 14.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2013	R\$ 700.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 14.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	04/11/2013	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/10/2015	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2015	

5 - PLANO DE TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 449/2013

Data: 10/12/13

Meta nº: 1

Especificação: Recapeamento em diversas vias públicas urbanas.				Ass. <u>SU</u>	
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0			
Valor: R\$ 714.000,00		Início 04/11/2013		Término Previsto: 30/10/2015	
Valor Global: R\$ 714.000,00					
Município: SERAFINA CORREA		Sigla UF: RS		Cód. 8909	CEP:
Endereço:					
Etapas/Fase nº: 1					
Especificação: Recapeamento em diversas vias públicas urbanas.					
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:		Término	
1.0	R\$ 714.000,00	04/11/2013		30/10/2015	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2013
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Recapeamento em diversas vias públicas urbanas.	VALOR DA META: R\$ 700.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 700.000,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2013
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Recapeamento em diversas vias públicas urbanas.	VALOR DA META: R\$ 14.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 14.000,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Recapeamento em diversas vias públicas urbanas.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: diversas vias públicas urbanas.				
CEP: 99250-000	UF: RS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8909		MUNICÍPIO: SERAFINA
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 714.000,00		V.TOTAL: R\$ 714.000,00

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 714.000,00	R\$ 714.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 714.000,00				

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 449/2013

Data: 10/12/13

Ass. g

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 449/2013

Data: 10/12/13

Ass. Sil